EMTU/Recife

PORTARIA Nº 069/ 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

I – Extinguir o estacionamento para ponto de táxi, com 05 (cinco) vagas, na Rua Padre Inglês, no trecho compreendido entre o poste regulamentar a 35,00 (trinta e cinco) metros da Rua João Fernandes Vieira e esta, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 10 de março de 2001;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de março de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

Departamento Jurídico
EMTU/Recife